



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

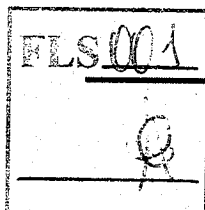
PROCESSO ADMINISTRATIVO

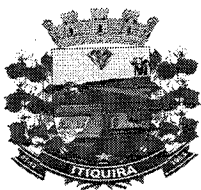
16/2023

COMPRA DIRETA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT).





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS 002

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2023

Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

PUBLICADO POR APROVAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME
EM 06/03/23

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando equívoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir de 06/01/2023, composta pelos servidores:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gilson Batista Vidotti	439
Secretária	Rosângela Batista dos Santos	441
Relatora	Édina Pereira de Anicésio	424
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Fraga	443
	Gilvana Cruz Nascimento Anicésio	004

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;

FLS 003

Vegma

Gilvina

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

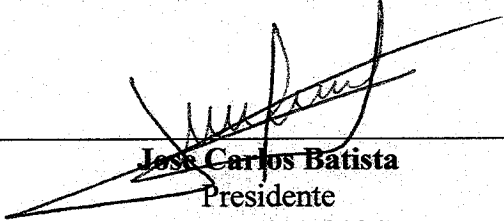
- II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente
- III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
- V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

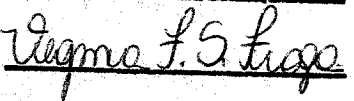
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

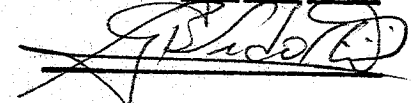
Itiquira-MT, 06 de março de 2023


José Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

CIENTE EM 13/03/2023


Regina F. S. Lago

CIENTE EM 13/03/2023


Adilson

CIENTE EM 13/03/2023


Bruno

CIENTE EM 13/03/23


Edna R. de Almeida

CIENTE EM 1/1/

FLS 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2023

Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando equívoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir de 06/01/2023, composta pelos servidores:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gilson Batista Vidotti	439
Secretária	Rosângela Batista dos Santos	441
Relatora	Edina Pereira de Anicésio	424
Suplentes	Vegma Fabiana Soares Fraga	443
	Gilvana Cruz Nascimento Anicésio	004

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei nº 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente;

III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Itiquira-MT, 06 de março de 2023

Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Homologa o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipais, realizado pela comissão de enquadramento, conforme determinação da lei nº 827, de 07 de maio de 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999,

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 827, de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira, entre outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827/2014, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 13, de 04 de fevereiro de 2022, que "Estabelece critérios para a análise dos requerimentos de enquadramento funcional, atingidos pela LC 173/2020, e dá outras providências";

CONSIDERANDO termos do art. 28 e § seguintes da Lei Municipal nº 827/2014 "A promoção do servidor público, de uma classe para outra, imediatamente superior à que ocupa, na mesma série de classes, dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo"

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, conforme rege a Lei;

CONSIDERANDO a análise e posterior Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento, constituída pela Portaria Municipal nº 049/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da análise do enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o previsto na Lei Municipal nº 827/2014, conforme segue:

MAT NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO ADMISSÃO ENQUADRAMENTO

855 ELIANE RABELO GUARDA 30/08/2013 CLASSE D

576 VERA LÚCIA FREDERICO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 29/02/2008 CLASSE C

916 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS GUARDA 02/09/2013 CLASSE D

891 EUNICE LINS ARTIFICE DE COPA E COZINHA 05/09/2013 CLASSE D

899 FRANCISVALDO BASTOS CORREA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06/09/2013 CLASSE D

Art. 2º O servidor que se julgar prejudicado com o enquadramento por considerá-lo em desacordo com as normas desta lei, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos atos de enquadramento, dirigir-se ao Prefeito Municipal com requerimento fundamentado solicitando revisão do ato em que o enquadrou.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

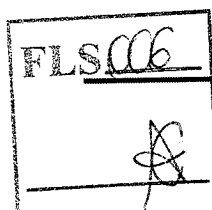
Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 10 de março de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 050/2023

Itiquira-MT, 08 de março de 2023.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para: UNIDADE DE COMPRAS
ILMA. MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

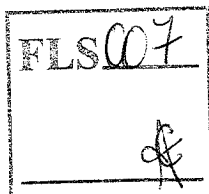
Prezada Senhora,

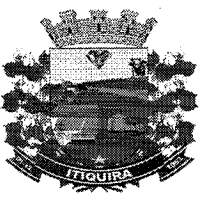
Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e em atenção a CI ALMX 002/2023, solicitar abertura do processo para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a demanda desta Casa de Leis no ano de 2023, nos moldes da lei 8666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO (CONFECCÃO) DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS.

Item	Descrição	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul)	200

Ressalto que o levantamento das quantidades a ser adquiridas, foi fundamentada no quantitativo adquirido em 03/08/2022, de acordo com a NF 198.633, e a quantidade usada em 07 (sete) meses e o saldo restante em estoque na data de 28/02/2023, conforme demonstrativo em anexo. Destaco que a quantidade solicitada visa atender o exercício de 2023





PODER LEGISLATIVO

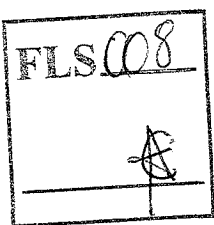
Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

e alguns meses iniciais do ano de 2024, tendo em vista que os meses iniciais do ano, a demanda do setor de compras aumenta muito, devido ao fluxo de solicitações de novas compras e contrato. Dessa forma visando trabalhar de forma mais tranquila em relação a produtos gráficos, solicito que seja atendida a quantidade acima relacionada.

Sendo o que se tem no momento, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO (CONFECCÃO) DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Justifica-se devido a poucas unidades restantes no almoxarifado desta Casa, conforme relata a coordenadora de almoxarifado na CI ALMX 002/2023.

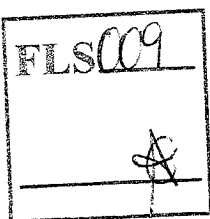
Diante da necessidade apresentada, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender a reposição de capas de processo e envelopes, materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades desempenhadas deste no Poder Legislativo.

Registra-se que a aquisição das capas de processo e envelopes, além de fundamental importância, é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação/aquisição proporcionará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem o uso desse tipo de material.

Sendo o que se tem no momento, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000234 / 2023**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 13/03/2023

HORA: 07:24:59

RESPONSÁVEL: DIANDRA ARIELLA SILVA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000142 UNIDADE DE COMPRAS

ASSUNTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

DE: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

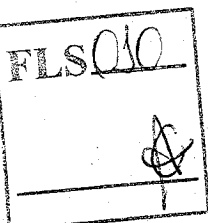
COMUNICAÇÃO INTERNA

050/2023

DIANDRA ARIELLA SILVA

Resp. Setor Protocolo

UNIDADE DE COMPRAS





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI. ALMX - Nº 002/2023

Itiquira-MT., 08 de março de 2023.

Do: ALMOXARIFADO

Para: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

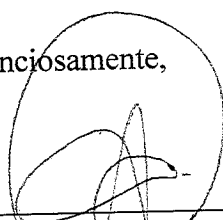
Maria Roseny Farias Lima

Senhora Secretária,

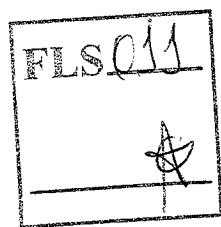
Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo cordialmente e, informa-lo que em razão da necessidade de suprir as rotinas administrativas diárias que são apresentadas para a manutenção do bom funcionamento desta Casa Legislativa, alguns itens como capa de processo, envelopes grandes já estão no final.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Maria Cristina Pereira Vieira
Responsável pelo almoxarifado
Portaria 124/2021



RECEBEMOS DE Grafica Rondonopolis Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.085,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407 - SANTO ANTONIO Itiquira-MT

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.198.633
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Grafica Rondonopolis Ltda. Rua Otavio Pitaluga, 1474 Jardim Urupes - 78715-211 Rondonopolis - MT Fone/Fax: 6634235815		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.198.633 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5122 0821 8575 6200 0126 5500 1000 1986 3317 1227 1178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220054298748 - 03/08/2022 13:50:27	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA		CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
135714494				21.857.562/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.176.362/0001-38		03/08/2022	
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA					
ENDEREÇO		Bairro / Distrito		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407		SANTO ANTONIO		03/08/2022	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
Itiquira		MT		13:50:34	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,085,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,078,02	0,00	5,085,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Transporte									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001022	ENVELOPES SACO 24X34 CM 120G PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA AZUL E BRANCO	49111090	0102	5102	UN	150,0000	3,6000	540,00	0,00	0,00		0,00	
001022	BANNER ATENDIMENTO PRIORITARIO TAMANHO 60X120CM EM LONA IMPRESSAO DIGITAL COM PEDESTAL TRIPE DE ALUMINIO	49111090	0102	5102	UN	2,0000	340,0000	680,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CARIMBO CAIXA 40 5.9X23CM REFIL PRETO	49111090	0102	5102	UN	2,0000	75,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CARIMBO Q30 PAGINADOR COM DIZERES FLS TAMANHO 3X3MM	49111090	0102	5102	UN	3,0400	95,0000	285,00	0,00	0,00		0,00	
001022	BANNER EM LONA - FALE COM O PODER LEGISLATIVO TAMANHO 60X120 CM EM LONA IMPRESSAO DIGITAL COM PEDESTAL DE ALUMINIO	49111090	0102	5102	UN	3,0000	340,0000	1.020,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CAPA DE PROCESSO MEDINDO 31X45CM PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES COM VINCO PERSONALIZADA COM BRASAO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA	49111090	0102	5102	UN	1,200,0000	1,6000	1.920,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CARIMBO AUTOMATICO CIENTE E DATA CAIXA 40	49111090	0102	5102	UN	1,0000	65,0000	65,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CARIMBO AUTOMATICO IDENTIFICACAO DO SERVIDOR ESPACO PROTOCOLO DE DATA CAIXA 40	49111090	0102	5102	UN	1,0000	65,0000	65,00	0,00	0,00		0,00	
001022	CARIMBOS AUTOMATICO PAGINADOR P40 CM	49111090	0102	5102	UN	4,0000	90,0000	360,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PROCON R. BARAO DO RIO BRANCO, 2102 - JARDIM GUANABARA. FONE 66 3411 5297 RONDONOPOLIS - MT. CEP 78700 150 Inf. fisco: EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL QUE NAO SE CREDITA DE ICMS. E O TOTAL DO TRIBUTOS DELA ESTA EM 8,21% - CAIXA: SUELEN R. AMARAL FARIAS - VENDEDORES: SERGIO ROBERTO DEMACENO, SUELEN R. AMARAL FARIAS - End. Procon: PROCON R. BARAO DO RIO BRANCO, 2102 - JARDIM GUANABARA. FONE 66 3411 5297 RONDONOPOLIS - MT. CEP 78700 150 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.078,02			

FLS 012

Imprimado em 03/08/2022 às 13:50:59

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 04 de 08 de 22

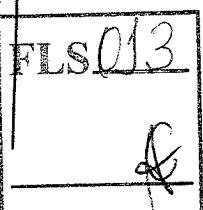
Passado by NFePHP

2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página 1

Livro de Saída - Período: 03/01/2022 a 30/12/2022 Exercício 2022

Nº Requisi	Data Saída	Cód. Prod.	Descrição	Quant.	Unid.	Lote	Centro de Custo
000189/22	29/09/2022	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	270	UNIDA	00000000	CONTABILIDADE
000198/22	14/10/2022	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	15	UNIDA	00000000	SECRETARIA DE FINANÇAS
000203/22	14/10/2022	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	200	UNIDA	00000000	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
000303/22	22/12/2022	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	100	UNIDA	00000000	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
000304/22	22/12/2022	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	15	UNIDA	00000000	SECRETARIA DA CAMARA
Quantidade Total de Saída:				600,00			



2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Livro de Saída - Período: 02/01/2023 a 28/02/2023

Exercício 2023

Nº Requi	Data Saída	Cód. Prod.	Descrição	Quant. Unid.	Lote	Centro de Custo
000001/23	16/01/2023	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	150 UNIDA	00000000	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
000007/23	31/01/2023	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	10 UNIDA	00000000	SECRETARIA DE FINANÇAS
000020/23	31/01/2023	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	50 UNIDA	00000000	RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL
000044/23	23/02/2023	999.001.801	CAPA DE PROCESSO GERAL 45X32	100 UNIDA	00000000	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Quantidade Total de Saída:				310,00		

[Handwritten signature]

014	

2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Livro de Saída - Período: 03/01/2022 a 30/12/2022
Exercício 2022

Nº Requi	Data Saída	Cód. Prod.	Descrição	Quant. Unid.	Lote	Centro de Custo
000188/22	29/09/2022	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	10 UNIDA	00000000	RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL
000192/22	29/09/2022	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	7 UNIDA	00000000	SECRETARIA DA CAMARA
000196/22	29/09/2022	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	14 UNIDA	00000000	GABINETE OURO BRANCO
000202/22	14/10/2022	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	10 UNIDA	00000000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000304/22	22/12/2022	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	12 UNIDA	00000000	SECRETARIA DA CAMARA
Quantidade Total de Saída:				53,00		

[Handwritten signature]

FLS 015

[Handwritten mark]

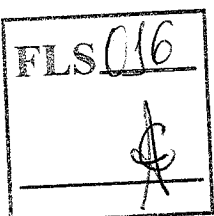
2. CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

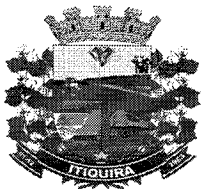
Livro de Saída - Período: 02/01/2023 a 28/02/2023

Exercício 2023

Nº Requi	Data Saída	Cód. Prod.	Descrição	Quant. Unid.	Lote	Centro de Custo
000015/23	31/01/2023	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	20 UNIDA	000000000	GABINETE OURO BRANCO
000019/23	31/01/2023	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	6 UNIDA	000000000	GABINETE Nº 5 JOÃO NETO
000022/23	31/01/2023	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	15 UNIDA	000000000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000057/23	27/02/2023	999.001.158	ENVELOPES PERSONALIZADO 24 X 34 OFICIO EM POLICR	2 UNIDA	000000000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Quantidade Total de Saída:				43,00		

[Handwritten signature]





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

CÓDIGOS DO TCE-MT

FLS 057

[Handwritten signature]

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

DETALHE DO ITEM: 184957-3

 Download ▾

CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO

Código:	Exercício:	Incluído em:
184957-3	2017	01/01/2017

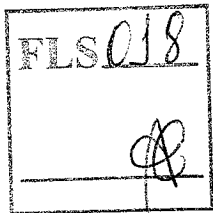
Unidades de Fornecimento:

- CENTO (cód.: 36)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS (cód 75) → IMPRESSOS OFICIAIS (cód 7550) →
CAPA DE PROCESSO (cód 3819)

 realizar outra pesquisa



DETALHE DO ITEM: 167185-5

 Download ▾

ENVELOPE DE PAPELARIA - EM POLICROMIA, PAPEL OFF-SET, 50 KG, SACO, COM IMPRESSÃO, 24X34 CM, COM ABA, NAS CORES DA LOGOMARCA DA EMPRESA

Código:	Exercício:	Incluído em:
167185-5	2017	01/01/2017

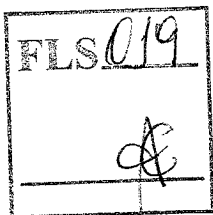
Unidades de Fornecimento:

- CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)
- CAIXA 1000 UNIDADE (cód.: 204)
- CAIXA 250 UNIDADE (cód.: 40)
- CAIXA 500 UNIDADE (cód.: 96)
- CENTO (cód.: 36)
- DEZENA (cód.: 7)
- EMBALAGEM 100 UNIDADE (cód.: 1267)
- EMBALAGEM 50 UNIDADE (cód.: 1522)
- PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)
- PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)
- PACOTE 250 UNIDADE (cód.: 196)
- UNIDADE (cód.: 1)

Grupo / Classe / Material ou Serviço:

ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS (cód 75) → SUPRIMENTOS DE USO DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO (cód 7520) → ENVELOPE DE PAPELARIA (cód 13711)

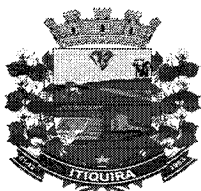
 realizar outra pesquisa



Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

O nosso portal utiliza **cookies** para otimizar e aprimorar a navegação e a experiência de nossos usuários. O TCE-MT vale-se de **cookies** de desempenho e estatística, ou seja, são cookies utilizados através da ferramenta *Google Analytics* para contar visitas e fontes de tráfego, a fim de analisar e melhorar o desempenho do nosso *website*. Através destes dados estatísticos conseguimos saber quais são as páginas mais e menos populares e a visualizar a navegabilidade pelo website. Para tanto, compartilhamos com o **Google** o endereço IP do usuário e informações sobre sua navegação no portal. Todas as informações recolhidas por estes cookies são agregadas e, por conseguinte, anônimas. Se não permitir estes cookies, não saberemos quando visitou o nosso site. Assim, concordo que eventuais dados serão tratados na forma do artigo 6º, incisos I, III e VI; artigo 7º, inciso I, e artigo 23, caput, todos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

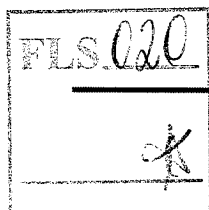
Aceitar



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

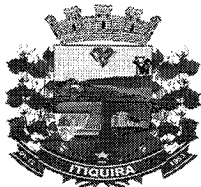
TERMO DE REFERÊNCIA



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT

Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

1 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição de materiais gráficos, devido a constatação do baixo estoque, conforme alerta do setor de almoxarifado desta casa, CI ALMX 002/2023, tendo como subscritora a responsável pela unidade, Sra. Maria Cristina Pereira Vieira (portaria legislativa 124/2021) e;

Considerado que os materiais timbrados, especialmente os envelopes, são de suma importância, é como se fosse um arquivo impresso por uma empresa, onde, além das informações relevantes, aparece sempre a logo da empresa, para identificar que se trata de uma documentação personalizada.

Considerando que é um dos itens mais comuns da papelaria corporativa, que por sua vez, é uma das formas mais eficientes de trabalhar a identidade visual da empresa.

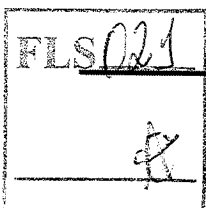
Considerando ainda que, os materiais solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender a demanda administrativa desta Casa de Leis. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores que a utilizam, mormente para arquivos dos atos administrativos praticados.

2 – OBJETO:

2.1 – Contratação de empresa especializada para a fornecimento de materiais gráficos, para atender demanda interna, conforme objeto abaixo detalhado:

Seq.	Descrição do Produto	Código TCE-MT.	Qtde
1	Capa de processo medindo 31x45 cm- papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azuis detalhes brancos.	184957-3	2000
2	Envelope saco 24x34 cm 120g personalizado com brasão do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	167185-6	200

Assinatura





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1 – A Empresa vencedora, deverá entregar os materiais de uma única vez, de acordo com a solicitação feita pela secretaria de administração da Câmara Municipal, mediante ordem de fornecimento;

3.2 – O prazo de entrega do produto for inferior a 30 (trinta) dias, será facultativo a confecção de contrato, nos termos do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/93, substituindo-o por outros instrumentos hábeis, tais como a nota de empenho e despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço. Contudo, caso entenda necessário, a empresa que não assinar o contrato no prazo estipulado neste termo ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação, sofrerão as sanções previstas neste termo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei 8.666/93.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4. 1- Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itiquira-Mato Grosso, localizada a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Itiquira, Mato Grosso, devendo estar à disposição da secretaria de administração da câmara no horário de expediente do Órgão;

4. 2- O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data de solicitação dos produtos. Após este prazo, o fornecedor ficará sujeito a sanções por mora ou inadimplemento parcial ou total do contrato, conforme disposto no presente termo;

4.3- Por ocasião da entrega, os materiais serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5(cinco) dias úteis para substituí-los, circunstância que não interromperá o prazo de execução contratual.

4.4- O recebimento será efetuado da seguinte forma:

4.4.1- Provisoriamente, em até 02 (dois) dias úteis, pela fiscalização/gestão do contrato, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do pedido;

FLS. 022



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

4.4.2- Definitivamente, em até 5 dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pela secretária de administração e fiscal de Contrato;

4.5- O recebimento do objeto será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

5- DAS OBRIGAÇÕES:

5.1- A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato ou no Termo de Referência;

5.1.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o presente termo de referência ou contrato;

5.1.3- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/recebimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços/materiais, fixando prazo para a sua correção;

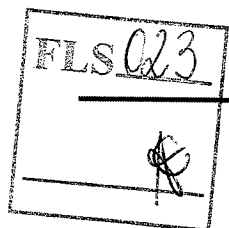
5.1.5- Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato ou do termo de referência;

5.1.6- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- A CONTRATADA obriga-se a:

5.2.1- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, se existentes;

3





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

5.2.2- Realizar às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

5.2.3- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 – O Critério de julgamento será o menor preço global.

A escolha da realização do procedimento de compras por preço global e não por item ou lote, parcelando o objeto, tem por fundamento a própria descrição do objeto, o qual é composto por apenas dois itens, e devido a seu valor, poderia tornar inviável a contratação, tendo em vista que no município de Itiquira-MT, não possui empresa que presta esse tipo de material, somente em Rondonópolis-MT, município mais próximo.

4

7 – DA DESCRIÇÃO E DO ORÇAMENTO:

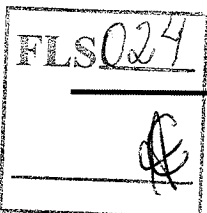
7.1 – O valor estimado para contratação é de R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), conforme média da cotações.

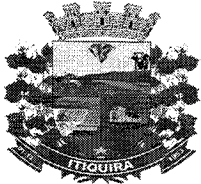
8- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição, serão empenhadas obedecendo a seguinte dotação orçamentária abaixo citada:

Ficha:	14
Unidade Orçamentária:	01
Funcional:	031
Fonte de Recurso:	0100

gus





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Elemento de Despesa:	01.031.0001.2186.33.90.30.00 Material de Consumo
----------------------	--

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

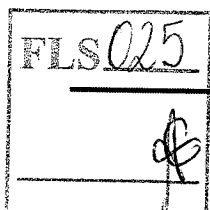
09.1 – A aplicação das sanções administrativas será disciplinada em ato próprio na modalidade de licitação, contrato, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc.

10 – DO PAGAMENTO:

10.1 – Pagamento será realizado até 05 (três) dias após a entrega dos produtos, mediante as seguintes condições:

- a. Nota fiscal emitida em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38;
- b. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- c. A Câmara Municipal de Itiquira-MT, efetuará o pagamento por meio de transação bancária em nome da contratada.
- d. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- e. O pagamento efetuado a contratada não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade dos produtos oferecidos.
- f. A Câmara Municipal de Itiquira-MT, não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
- G A nota fiscal poderá ser enviada no email secretaria@itiquira.mt.leg.br ou protocolada no setor de protocolo da Câmara Municipal de Itiquira
- H. No preço estabelecido estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto contratado, tais como: tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, fretes, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos e outros emolumentos
- I. A Câmara efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais, quando for o caso

5





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

- J. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor para as devidas correções contendo as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- k. A empresa deverá estar habilitada, na data do pagamento.

11- DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

11.1.O presente procedimento deverá ser realizado através do processo de dispensa de licitação, em razão do valor despendido na contratação, a luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações Nº 8.666/93.

12- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

12.1- A fiscalização do cumprimento da presente obrigação será exercida por servidor designando pela Administração deste legislativo municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na entrega dos objetos adquiridos.

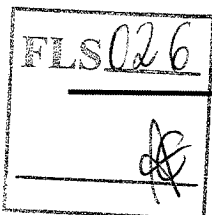
6

13- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1- Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Inexecução total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Contrato.

13.2- A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

13.2.1- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.2.2- Multa de:

a) Moratória de até 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida;

13.2.3- Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Itiquira-MT pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.2.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.3- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação das multas.

13.4- A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

13.5- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

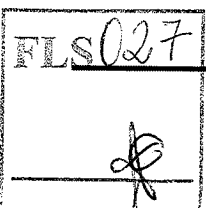
13.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

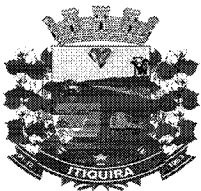
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Os produtos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste termo de referência e na proposta vencedora. A inobservância destas condições implicará na recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente;

14.2- As regras estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aqueles referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica,

7





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas;

14.3- São condições gerais para o contrato:

14.3.1- **Tratamento de Dados Pessoais.** A Partes reconhecem que, em razão do objeto deste Contrato, realizarão atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”) e declaram que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão toda a legislação aplicável tal tratamento, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018;

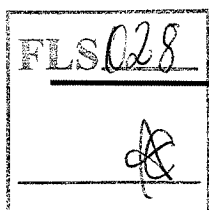
14.3.2- **Agente de tratamento.** As Partes concordam que, no âmbito da execução do Contrato, a **CONTRATANTE** atuará como controladora dos Dados Pessoais e a **CONTRATADA** atuará como operadora, nos termos da legislação aplicável;

14.3.3- **Finalidade de tratamento.** A **CONTRATADA** somente poderá tratar os Dados Pessoais a que tenha acesso em razão de suas atribuições sob o Contrato com o objetivo exclusivo de alcançar as finalidades diretamente relacionadas à execução do seu objeto e ao cumprimento das suas obrigações contratuais, sendo vedado o tratamento de Dados Pessoais para quaisquer outras finalidades não expressamente previstas neste Contrato;

14.3.4- Qualquer tratamento de Dados Pessoais realizado pela Contratada que extrapole as finalidades previstas neste Contrato e o escopo das instruções fornecidas pela **CONTRATANTE** é proibido e será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, obrigando-se a **CONTRATADA** a indenizar a **CONTRATANTE** por todo e qualquer dano e prejuízo eventualmente causado à **CONTRATANTE** e a terceiros em razão de tal tratamento não autorizado. Caso a **CONTRATADA** precise de qualquer porção dos Dados Pessoais tratados no âmbito deste Contrato para cumprir obrigações legais ou regulatórias a que esteja sujeita ou para exercer seus direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais existentes, deverá informar tais necessidades à **CONTRATANTE**, por escrito e de forma detalhada, com razoável antecedência em relação à realização do tratamento almejado;

14.3.5- A **CONTRATADA** deverá prontamente notificar a **CONTRATANTE** por escrito caso: (i) entenda que qualquer instrução fornecida pela **CONTRATANTE** à

8





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

CONTRATADA contraria a legislação aplicável à proteção dos Dados Pessoais tratados no âmbito deste Contrato; **(ii)** exista qualquer fato ou situação específica que razoavelmente impeça a **CONTRATADA** de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas no Contrato e/ou na legislação aplicável no contexto do tratamento dos Dados Pessoais sob este Contrato; e **(iii)** caso seja acionada judicial ou administrativamente em relação ao tratamento dos Dados Pessoais realizado sob este contrato;

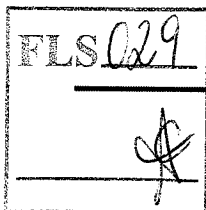
14.3.6- **Compartilhamento.** A **CONTRATADA** não poderá compartilhar quaisquer Dados Pessoais tratados no âmbito deste Contrato com quaisquer terceiros. No entanto, a **CONTRATANTE** poderá autorizar certos compartilhamentos com terceiros nas hipóteses em que se fizerem necessários para o cumprimento do Contrato pela **CONTRATADA**, autorizações estas que deverão ser feitas por escritos e não poderão ser presumidas;

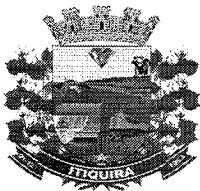
14.3.7- Caso a **CONTRATADA** compartilhe dados pessoais tratados sob este Contrato com terceiros, a **CONTRATADA** **(i)** permanecerá integralmente responsável perante a **CONTRATANTE** pelas obrigações previstas neste contrato, inclusive no contexto de eventual tratamento de dados pessoais realizados por terceiros em seu nome; e **(ii)** deverá impor aos terceiros por ela selecionados condições de proteção de Dados Pessoais e segurança da informações no mínimo que sejam equivalentes às presentes neste Contrato;

14.3.8- **Segurança e Governança.** A **CONTRATADA** se compromete a aplicar medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação e governança corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito do Contrato. Para tanto, a **CONTRATADA** declara e garante que dispõe de medidas, processos, controles e políticas de segurança e governança apropriadas à proteção dos Dados Pessoais tratados em razão deste Contrato e compatíveis com a legislação aplicável, incluindo, sem limitação, a adoção apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para a proteção dos Dados Pessoais contra incidentes de qualquer natureza;

14.3.9- **Incidentes.** Caso a **CONTRATADA** tenha conhecimento da ocorrência ou mera suspeita de qualquer tratamento de Dados Pessoais não autorizado, indevido e/ou incompatível com a legislação aplicável ou com os termos deste Contrato, acidental ou doloso, incluindo, sem limitação, acessos ou compartilhamentos não autorizados e

9





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

quaisquer tipos de incidentes de segurança da informação (qualquer destes eventos será considerado, para os fins deste contrato, um “Incidente”), ela deverá, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas contadas da ciência da ocorrência ou suspeita do incidente, notificar a **CONTRATANTE** por escrito e de forma detalhada sobre tal Incidente, com a apresentação à EMPRESA de todas as informações e detalhes disponíveis sobre tal Incidente;

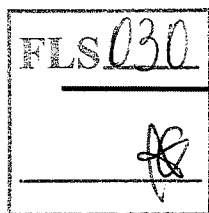
14.3.10- **Auditoria.** Durante a vigência do Contrato e por até três anos após o seu término, será facultado à **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, realizar auditorias, por si ou por terceiros por ela indicados, nos documentos ou no ambiente de controle de segurança da informação (físico e digital) da **CONTRATADA** para verificar as medidas e controles de segurança da informação aplicados pela **CONTRATADA** com objetivo de avaliar o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato e na legislação aplicável pela **CONTRATADA**. Para tanto, a **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE** toda a documentação e acesso necessário para demonstrar cumprimento às obrigações previstas no Contrato e na legislação aplicável;

14.3.11- Caso a auditoria realizada pela **CONTRATANTE** ou o relatório de auditoria entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** revele alguma inadequação em relação à legislação aplicável e/ou aos termos deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, sem prejuízo da **CONTRATADA** arcar com todos os custos incorridos na realização da auditoria, sejam os vícios sanáveis ou não;

14.3.12- **Propriedade de Resultados.** Nada neste Contrato deve ser considerado como cessão ou transferência da propriedade da base de dados da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, sendo certo que todas e quaisquer informações resultantes do tratamento de Dados Pessoais realizado pela **CONTRATADA** sob este Contrato, incluindo quaisquer inferências geradas a partir de um Dado Pessoal serão de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**;

14.3.13- **Exercício de Direitos por Titulares.** Caso alguma pessoa a quem se refere qualquer porção dos Dados Pessoais tratados sob este Contrato (um “Titular”) questione a **CONTRATADA** sobre o tratamento de seus Dados Pessoais realizado pelas Partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, a

10





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

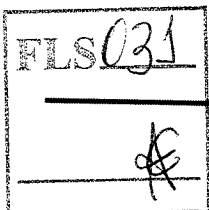
CONTRATADA deverá se abster de responder ao Titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato à **CONTRATANTE**, por escrito. A **CONTRATADA** deverá tomar apenas as medidas indicadas pela **CONTRATANTE** para auxiliá-la no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável;

14.3.14- **Exclusão dos Dados.** A **CONTRATADA** deverá, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, restituir ou eliminar os Dados Pessoais tratados no âmbito deste Contrato após (i) serem cumpridas as finalidade de tratamento dos Dados Pessoais previstas sob este Contrato; ou (ii) ser terminada a relação contratual entre as Partes; ou (iii) o recebimento de instrução específica da **CONTRATANTE** para a exclusão de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**;

14.3.15- **Responsabilidade e Indenização.** A **CONTRATADA** será responsável, por si e por seus Colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do Contrato, devendo manter a **CONTRATANTE** livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com o Contrato ou com a legislação aplicável, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato por inadimplemento. As Partes acordam que eventual limitação de responsabilidade prevista no Contrato não se aplica a qualquer violação, pela **CONTRATADA**, das obrigações relacionadas à proteção de Dados Pessoais assumidas neste Contrato ou previstas na legislação aplicável;

14.3.16- Havendo responsabilização, dano ou prejuízo suportado pela **CONTRATANTE** em razão de qualquer descumprimento, por ação ou omissão, de obrigações legais, regulatórias ou contratuais relacionada à proteção dos Dados Pessoais tratados no âmbito deste Contrato pela **CONTRATADA**, incluindo sanções administrativas e condenações em processos judiciais ou arbitrais, deverá a **CONTRATANTE** ser indenizada pela **CONTRATADA** no valor integral das perdas e danos sofridos, incluindo valores com eventuais condenações, acordos, termos de ajuste de conduta, custas processuais, honorários advocatícios, honorários periciais e demais despesas decorrentes direta ou indiretamente de tal descumprimento pela **CONTRATADA**;

11





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

14.3.17- A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste Contrato.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Se for optado pela emissão do contrato, A empresa, após convocação para apresentação de documentos para emissão de contrato, terá no máximo 05(dez) dias úteis, para a entrega dos mesmos, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, podendo ser através do email compras@itiquira.mt.leg.br ou protocolar no setor de protocolo da câmara municipal de Itiquira, de segunda as sexta-feira, das 07 às 13 horas.

15.2. Fica Eleito o foro da comarca de Itiquira-MT, para dirimir controvérsias oriunda da presente contratação.

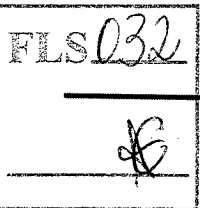
12

Itiquira-MT., de 21 de março de 2023.

Maria Roseny Farias Lima

Secretária de Administração

Portaria nº 074/2022

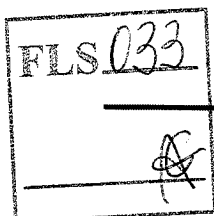




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

COTAÇÕES





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 041/2023

Itiquira-MT, 14 de março de 2023.

À

SAMUEL MULLER BRANDÃO

“FAMAS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL”

CNPJ 11.839.101/0001-77

RONDONÓPLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

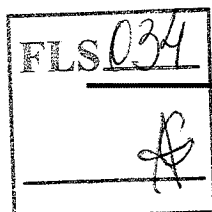
Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT

Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

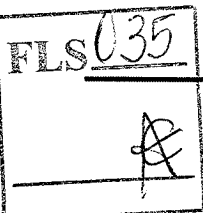
Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.839.101/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMUEL MULLER BRANDAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMAS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.700-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUCA.FAMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3423-1312
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2010
------------------------------------	---

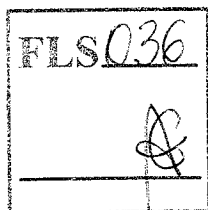
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **08:59:13** (data e hora de Brasília).

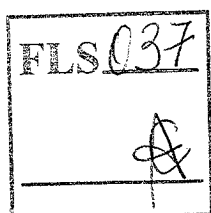
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.839.101/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	SAMUEL MULLER BRANDAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <samuca.famas@gmail.com>

Data 14/03/2023 11:06



-
- OF.041-2023-FAMAS GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~774 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

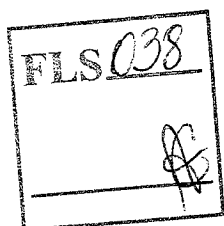
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <samuca.famas@gmail.com>

Data: 14/03/2023 11:20



- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Papel com timbre e brasão

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

Em 14/03/2023 11:06, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

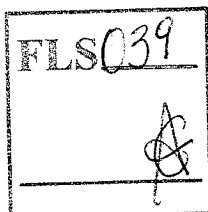
Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





Compras@l... ▾

E-Mail



Mais ▾

Mensagens 1 - 50 de 1150



Criar email

Caixa de entrada (242)

Rascunhos (94)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

☐ Samuel Brandão

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

235 KB

Hoje

☐ Record TV Itiquira

SUBSTITUIÇÃO CONTRATO ALTO TAQUARI

2 KB

Qua

☐ Gráfica Coelho

Solicitação de cotação

1.4 MB

Qua

☐ grafica.coelho@terra.com.br

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.



Você

Para: Samuel Brandão ▾



Hoje

Visualizar anexo

Prezado Senhor Samuel agradecemos o envio da proposta e solicitamos a gentileza de reenvia-la corrigindo a me dos materiais conforme solicitação.

Câmara Municipal de Itiquira-MT**Maria de Fátima Gomes da Silva****Responsável Pela Unidade de Compras****Portaria Legislativa 036/2022**

Em 15/03/2023 17:18, Samuel Brandão escreveu:

boa tarde
Segue o orçamento
Att.
Samuel

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 10:30, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Papel com timbre e brasão

Câmara Municipal de Itiquira-MT**Maria de Fátima Gomes da Silva****Responsável Pela Unidade de Compras****Portaria Legislativa 036/2022**

Em 14/03/2023 11:06, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

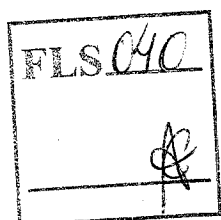
Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

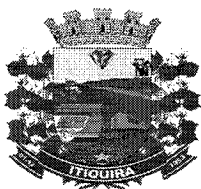
Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Itiquira-MT**Maria de Fátima Gomes da Silva****Responsável Pela Unidade de Compras**

30% usado



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 042/2023

Itiquira-MT, 14 de março de 2023.

À

ELAINE NADALIN

“GRAFICA CARIMBÃO”

CNPJ 14.983.746/0001-77

RONDONÓPLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

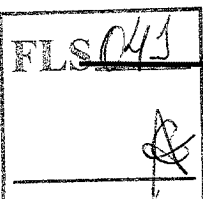
Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

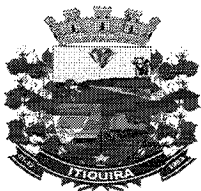
Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

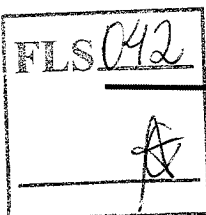
Havendo dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta-feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.983.746/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELAINE NADALIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CARIMBAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 317	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.700-082	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

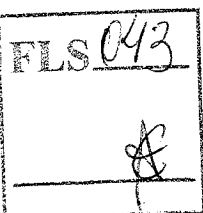
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **08:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

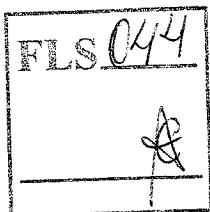
grafica.carimbao@hotmail.com



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.983.746/0001-77
NOME EMPRESARIAL: ELAINE NADALIN
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <grafica.carimbao@hotmail.com>

Data: 14/03/2023 11:12



-
- OF.042-2023-GRAFICA CARIMBÃO.pdf (~775 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

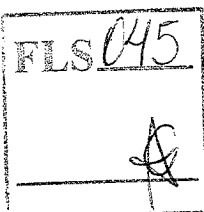
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <grafica.carimbao@hotmail.com>

Data: 14/03/2023 11:18



- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Papel com timbre e brasão da Câmara

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

Em 14/03/2023 11:12, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

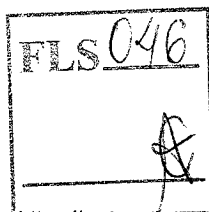
--

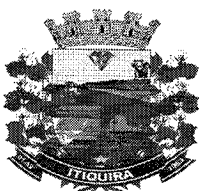
Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 043/2023

Itiquira-MT, 14 de março de 2023.

À

GRAFICA ELISA LTDA

“GRAFICA E EDITORA ELISA”

CNPJ 07.773.619/0001-88

RONDONÓPLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

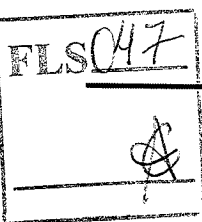
Prezados Senhores,

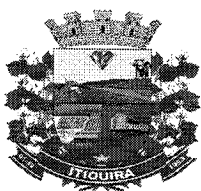
Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.619/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA ELISA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA ELISA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1.369	COMPLEMENTO LOTE 005 QUADRA042
------------------------------	-----------------	-----------------------------------

CEP 78.700-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3421-5002 / (66) 3421-5002
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

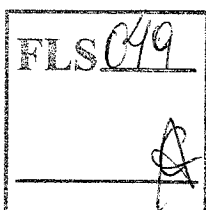
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 08:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

grafica-elisa@gmail.com



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.773.619/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA ELISA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

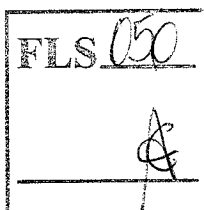
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELIAS SILVA DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 08:57 (data e hora de Brasília).



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**
De: <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <graficaelisa@gmail.com>
Data: 14/03/2023 11:11



- OF.043-2023-GRAFICA E EDITORA ELISA.pdf (~776 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

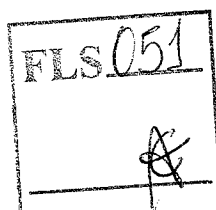
Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

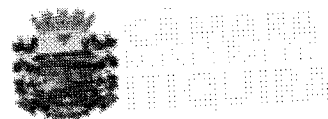
Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**
De: <compras@itiquira.mt.leg.br>
Para: <graficaelisa@gmail.com>
Data: 14/03/2023 11:19



- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Papel com timbre e brasão

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

Em 14/03/2023 11:11, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

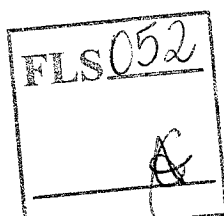
Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





E-Mail

☐ Criar email

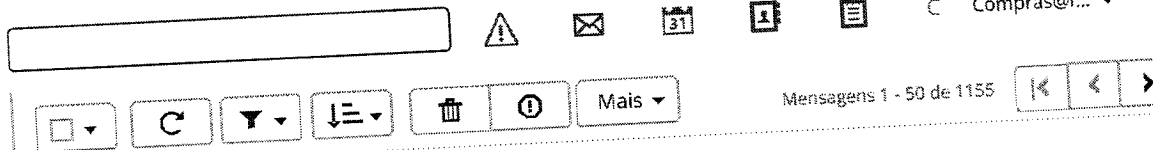
Caixa de entrada (247)

Rascunhos (95)

Enviados

Spam (12)

Lixeira



Mensagens 1 - 50 de 1155

☐ matheus@faspelinformatica.com.br
EDITAL 001-2023 CONVITE -

29 MB

Hoj

matheus@faspelinformatica.com.br
EDITAL 001-2023

28 MB

Hof:

☐ Grafica Elisa - Rondonópolis - Elias S. Andrade
Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

22 KB

Høj

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

Você

Para: Grafica Elisa - Rondonópolis - Elias S. Andrade ▼

[Visualizar anexo](#)

Prezado(s) Senhor(es) agradecemos o envio da proposta e solicitamos a gentileza de reenvia-la corrigindo o valor unitário de cada item.

Câmara Municipal de Itaquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

Em 15/03/2023 14:25, Grafica Elisa - Rondonópolis - Elias S. Andrade escreveu:

BOA TARDE

ATT.
MARCIO

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 11:19, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Papel com timbre e brasão

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

Em 14/03/2023 11:11, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

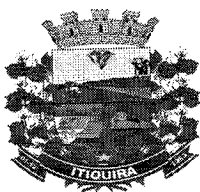
Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Itiquira-MT
Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável Pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022

FLS 053

  30% usado



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 044/2023

Itiquira-MT, 14 de março de 2023.

À

GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

“GRAFICA RONDONOPOLIS”

CNPJ 21.857.562/0001-26

RONDONÓPLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

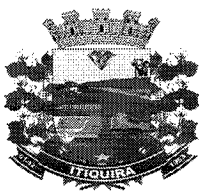
Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.

FLS 054

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

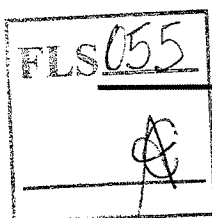
Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.857.562/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RONDONOPOLIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIO PITALUGA	NÚMERO 1474	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.715-211	BAIRRO/DISTRITO JARDIM URUPES	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3022-3725
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015
-----------------------------	--

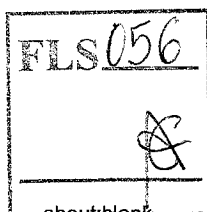
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 08:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.857.562/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

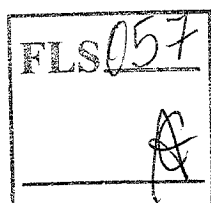
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELIAS SILVA DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISA GABRIELLY DE OLIVEIRA ANDRADE	
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	
Nome do Repres. Legal:	ELIAS SILVA DE ANDRADE	Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 08:52 (data e hora de Brasília).



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <gerondonopolis@gmail.com>

Data: 14/03/2023 11:17



- OF.044-2023-GRAFICA RONDONOPOLIS.pdf (~774 KB)
- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

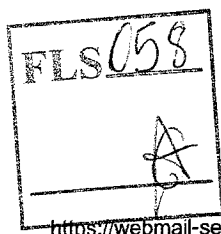
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <adesivarteroo@gmail.com>

Data: 14/03/2023 11:14



-
- OF.045-2023-ADESIVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~772 KB)
 - PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

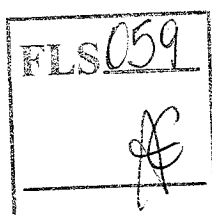
--

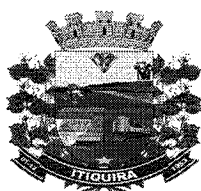
Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 045/2023

Itiquira-MT, 14 de março de 2023.

À

R.G BARDELLI

“ADESIVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL”

CNPJ 12.939.709/0001-36

RONDONÓPLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

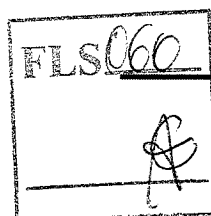
Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br

“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

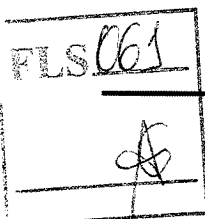
Havendo dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta-feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

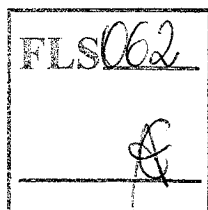
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.709/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2010
NOME EMPRESARIAL R.G BARDELLI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADESIVARTE COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 1433	COMPLEMENTO *****
CEP 78.700-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO rafaelbardelli@hotmail.com		TELEFONE (66) 3423-1613/ (66) 3421-3160
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 09:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

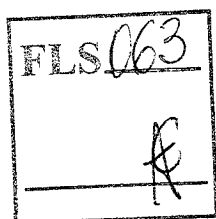
adesivarte rgo@gmail.com
(66) 3423-1613



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.939.709/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	R.G BARDELLI
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <adesivarteroo@gmail.com>

Data: 14/03/2023 11:14



- OF.045-2023-ADESIVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~772 KB)
- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

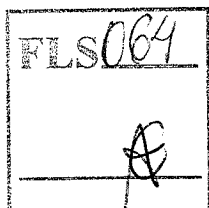
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

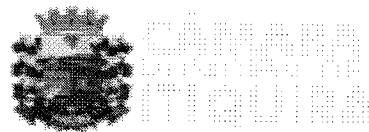


Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De Adesivarte Comunicação Visual
<adesivartero@gmail.com>

Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Data 14/03/2023 14:14



Boa tarde.

Não trabalhamos com material gráfico, trabalhamos com impressões em lonas e adesivos, letras caixa em PVC, ACM.

Att

Araci Goulart

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 10:14, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

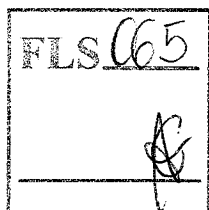
Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

--

Adesivarte Comunicação Visual





E-Mail

☒ Criar email

Caixa de entrada (250)

Rascunhos (95)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

☐ Mais

Mensagens 1 - 50 de 1698

42 KB

Qua

A usabilidade também é para Gestão Pública

- ☐ Afixgraf
Dia do Consumidor: 7% Off em todo o site! 104 KB Qua
- ☐ Adesivarte Comunicação Visual
Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO. 7 KB Ter
- ☐ POSTO SANTA MONICA 5
POSTO SANTA MONICA 5 - (Envio NF-e/NFC-e) - 512303090077140001045500100012612... 399 KB Ter

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

A Adesivarte Comunicação Visual

Para: ▼

Te

Boa tarde.

Não trabalhamos com material gráfico, trabalhamos com impressões em lonas e adesivos, letras caixa em PVC, ACM

Att

Araci Goulart

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 10:14, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a an dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

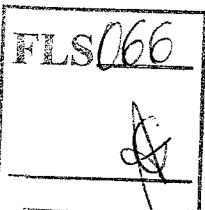
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

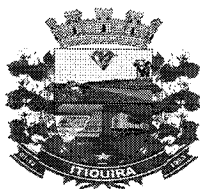
Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

--
Adesivarte Comunicação Visual

30% usado



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 046/2023

Itiquira-MT, 15 de março de 2023.

À

GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA

CNPJ 33.025.784/0001-61

CUIABÁ-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

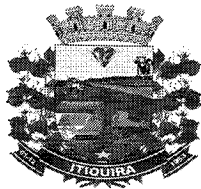
Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.

FLS 067

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

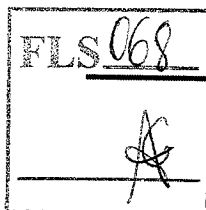
Havendo dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta-feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <grafica.coelho@terra.com.br>

Data: 15/03/2023 09:21



- OF.046-2023-GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA.pdf (~761 KB)
- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

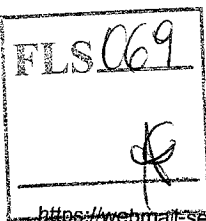
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

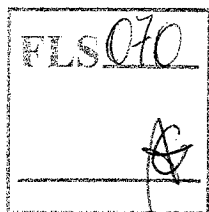
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.025.784/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1989
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 78.015-285	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (65) 3025-6700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **08:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

grafica-coelho@terra.com.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

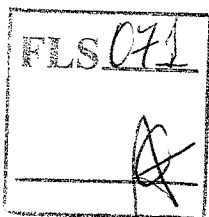
CNPJ:	33.025.784/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

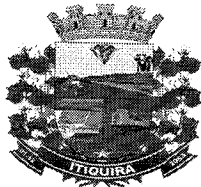
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLODOALDO COELHO DE MORAIS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:56 (data e hora de Brasília).





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 047/2023

Itiquira-MT, 15 de março de 2023.

À

SERGIO DA C. MACEDO

“GRAFICA E EDITORA PREMIUMC COMUNICAÇÃO VISUAL”

CNPJ 32.956.336/0001-19

CUIABÁ-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

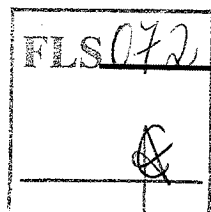
Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

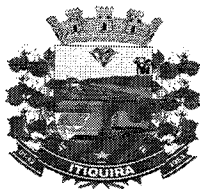
Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

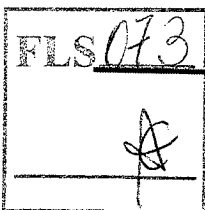
Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: <sergiomacedo3@hotmail.com>

Data: 15/03/2023 09:23



- OF.047-2023-GRAFICA E EDITORA PREMIUM COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~773 KB)
- PAPEL TIMBRADO.docx (~285 KB)

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

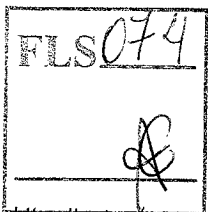
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.956.336/0001-19
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/04/1989NOME EMPRESARIAL
SERGIO DA C MACEDOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA E EDITORA PREMIUM COMUNICACAO VISUALPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificaçãoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R E (VILLAGE FLAMBOYANT)NÚMERO
05COMPLEMENTO
QUADRAXVCEP
78.035-400BAIRRO/DISTRITO
BARRA DO PARIMUNICÍPIO
CUIABAUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
SERGIOCM.EMP@GMAIL.COMTELEFONE
(65) 9981-3235ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

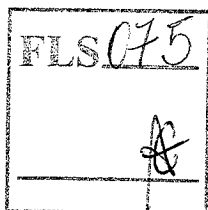
SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

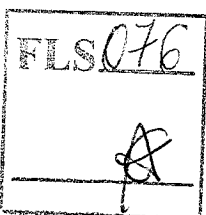
Ubergiomacelo3@hotmail.com



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.956.336/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	SERGIO DA C MACEDO
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.773.619/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2006

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA ELISA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA E EDITORA ELISA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RUI BARBOSA

NÚMERO
1.369

COMPLEMENTO
LOTE 005 QUADRA042

CEP
78.700-130

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIASGRAFICAELISA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3421-5002/ (66) 3421-5002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

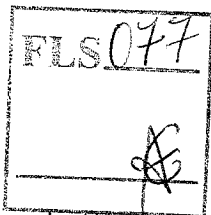
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

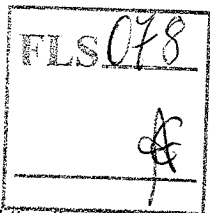


Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.773.619/0001-88 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?
protocolo=20230309.022248D2)



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.839.101/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2010
NOME EMPRESARIAL SAMUEL MULLER BRANDAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMAS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 576	COMPLEMENTO *****
CEP 78.700-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUCA.FAMAS@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3423-1312		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 09/03/2023 às 10:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 079
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMUEL MULLER BRANDAO
CNPJ: 11.839.101/0001-77

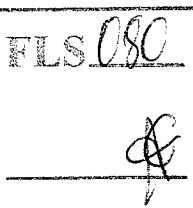
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:37 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **6B21.28F0.F30E.5501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

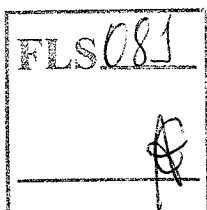


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.857.562/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2015
NOME EMPRESARIAL GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA RONDONOPOLIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO PITALUGA	NÚMERO 1474	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.715-211	BAIRRO/DISTRITO JARDIM URUPES	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3022-3725		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **12:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CNPJ: 21.857.562/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

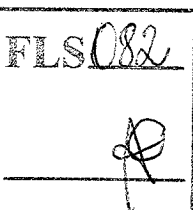
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

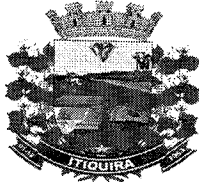
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **98CF.140F.97EC.A958**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 048/2023

Itiquira-MT, 16 de março de 2023.

À

PROMIDIAS COMUCAÇÃO VISUAL LTDA

“PROMIDIAS COMUNICAÇÃO VISUAL”

CNPJ 42.818.267/0001-30

RONDONOPOLIS-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

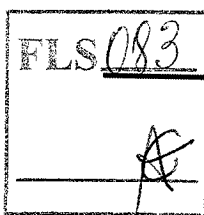
Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

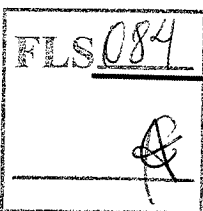
Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





E-Mail



Mensagem 2 de 1152

☒ Criar email

Caixa de entrada (242)

Rascunhos (94)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.



C Você

Para: promidias.roomt@gmail.com ▾

Hoje 09:14

Visualizar 2 anexos

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

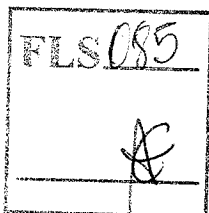
2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)OF.048-2023-PR[...] SUAL LTDA.pdf
782 KB

PDF

PAPEL TIMBRADO.
docx
285 KB

DOCUMENTO



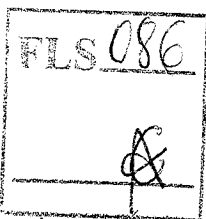
30% usado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.818.267/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/07/2021	
NOME EMPRESARIAL PROMIDIAS COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMIDIAS COMUNICAO VISUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIDIAS.ROOMT@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3424-6074/ (66) 9922-2333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

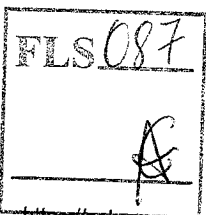
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.818.267/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao? protocolo=20230309.326CF856)





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF. 049/2023

Itiquira-MT, 16 de março de 2023.

À

LP GRAFICA E EDITORA LTDA

“LP GRAFICA”

CNPJ 37.512.058/0001-24

MIRASOL D'OESTE-MT.

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los cordialmente e requerer desta conceituada empresa, cotação de preço para aquisição de materiais abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade Padrão	Quantidade
01	Capas de processo medindo 31x45cm – papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco.	Unidade	2000
02	Envelope saco 24x34cm 120g personalizado com Brasão do município de Itiquira com padrão de cores: brasão cores do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	Unidade	200

A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade (mínimo 60 dias) forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”

FLS. 088



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

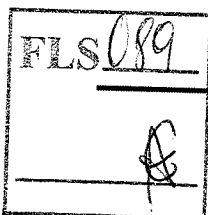
Havendo dúvidas poderão ser esclarecida através do e-mail: compras@itiquira.mt.leg.br ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta feira.

No preço já deve estar incluso fretes ou outras despesas, para entrega na sede da Câmara.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (242)

Rascunhos (94)

Enviados

Spam (12)

Lixeira



Compras@l... ▾



Mais ▾

Mensagem 1 de 1152



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.



C Você

Para: claudemir.silva@hotmail.com ▾

Hoje 09:17

Visualizar 2 anexos

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos materiais.

Atenciosamente;

--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

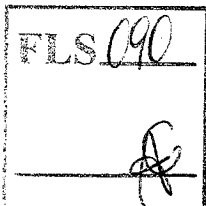
2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)OF.049-2023-LP[...]
TORA LTDA.pdf
775 KB

PDF

PAPEL TIMBRADO.
docx
285 KB

DOCUMENTO



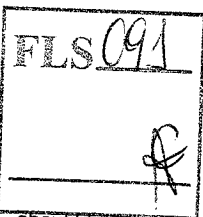
30% usado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.512.058/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/06/2020	
NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L P GRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA		NÚMERO 411	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDEMIR.SILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9681-4991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.512.058/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

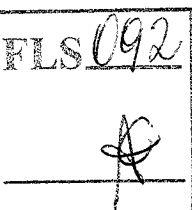
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:37 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **BAFC.3A56.E171.3833**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

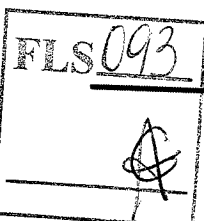




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ORÇAMENTOS



Orcamento

Vendedor: SAMUEL BRANDÃO

Nº: 0001031

Emissão: 15/03/2023 00:00 16:17:20

Cliente: C02837 - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Endereço: R JOAO BATISTA VIDOTTI Nº: 407

Cidade: ITIQUIRA-MT

Telefone: 65 3491-1514, Fone 02:65 9 9944-7513

CNPJ 00.176.362/0001-38

Insc.Est.:

Cep: 78790-000

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000001	CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 45X31 - 300G - 4X0 - COM VINCO	2.000	2,47	4.940,00
000001	ENVELOPES 34X24 - 4X0 - 120G - MONTADO	200	10,90	2.180,00
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS PAGAMENTO 30 DIAS				
Cond. Pgto:				
Total Bruto:				7.120,00
Total Desconto:				0,00
Total Líquido:				7.120,00

Desdobramento das Duplicatas

Número	Data Vencdo.	Valor
0001031-1	15/03/2023	7.120,00

RONDONOPOLIS, 15 de março de 2023

ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

PAGUE COM PIX



CHAVE CNPJ: 11.839.101/0001-77
SAMUEL MÜLLER BRANDÃO - ME



siga nas redes sociais:
@famasgrafica

FLS 094

[Handwritten signature]



Compras@l...

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (241)

Rascunhos (94)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

Mais ▾

Mensagem 1 de 1685



Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.



S Samuel Brandão

Para: ▾



Hoje 17:18

Visualizar anexo
boa tarde
Segue o orçamento
Att.
Samuel

Em ter., 14 de mar. de 2023 às 10:30, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Papel com timbre e brasão

Câmara Municipal de Itiquira-MT**Maria de Fátima Gomes da Silva****Responsável Pela Unidade de Compras****Portaria Legislativa 036/2022**

Em 14/03/2023 11:06, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado (s) Senhor (es);

Vimos pela presente cumprimenta-lo (s) em nome da Câmara Municipal de Itiquira-MT, e solicitar cotação de preço para confecção de materiais gráficos, conforme relacionado no ofício em anexo.

Em razão da necessidade dos materiais pedimos urgência na resposta.

Encaminhamos em anexo informações sobre layout de timbre e brasão da Câmara para que seja montada a amostra dos respectivos matérias.

Atenciosamente;

--

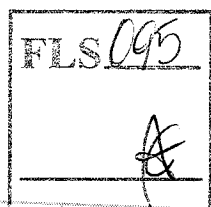
Câmara Municipal de Itiquira-MT**Maria de Fátima Gomes da Silva****Responsável Pela Unidade de Compras****Portaria Legislativa 036/2022****GRÁFICA FAMAS E COMUNICAÇÃO VISUAL**

Av. Cuiabá, 576 - Centro - Rondonópolis - MT

FONES: 66 3423-1312 | 9.9612-3809 - Watsapp

Entrega o Teu caminho ao Senhor, confia nEle e Ele tudo fará Sl. 37:5

1 anexo

camara municipal i
tiquira .pdf
171 KB

30% usado



GRAFICA E EDITORA ELISA

CNPJ: 07.773.619/0001-98 | Isc. Est: 13.313.657-4
Av Rui Barbosa, 1369 - Centro - 78700-130 - Rondonópolis-MT
Fone: (66) 3421-5002 | Email: graficaelisa@gmail.com

ORÇAMENTO NRO. 3763

Data: 15/03/2023 13:54:00

Cliente: CÂMERA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

End.: Endereço não informado, S/N. Bairro: Bairro não informado. CEP: Cep não informado. Tel.: Telefone não informado.

PRODUTOS DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	DESCONTO	TOTAL
006604	2000 CAPA DE PROCESSO MEDINDO 31X45CM PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES COM VINCO, PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ITIQUIRA COM PADRÃO	UN	1	3.800,00	0,00	3.800,00
006604	200 ENVELOPE SACO 24X34CM 120G PERSOLIZADO COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA COM PADRÃO DE CORES DE CORES DO MUNICIPIO	UN	1	1.100,00	0,00	1.100,00
Peso total: 0 Kg					Total Líquido R\$	4.900,00

Obs: 2000 CAPA DE PROCESSO MEDINDO 31X45CM

.....R\$ 3800.00

PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES COM VINCO,

PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO

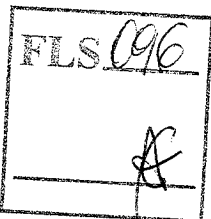
ITIQUIRA COM PADRÃO DE CORES BRASÃO CORES

DO MUNICIPIO, COR PREDOMINANTE AZUL DETALHES BRANCO

200 ENVELOPE SACO 24X34CM 120G PERSOLIZADO COM BRASÃO.....R\$ 1100.00
DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA COM PADRÃO DE CORES DE CORES DO MUNICIPIO

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Vendedor

CÂMERA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CPF: 000.000.000-00





E-Mail

☒ Criar email

Caixa de entrada (242)

Rascunhos (94)

Enviados

Spam (11)

Lixeira



Compras@l... ▾



Mais ▾

Mensagens 1 - 50 de 1674



☐ Grafica e Editora Rondonópolis
ORÇAMENTO PASTAS PROCESSO E ENVELOPES SACO

Hoje

☐ POSTO SANTA MONICA 5
POSTO SANTA MONICA 5 - (Envio NF-e/NFC-e) - 5123030900771400010455001000126...

Hoje

☐ Mari da Plenus
A usabilidade também é para Gestão Pública

Hoje

☐ Afiliados

ORÇAMENTO PASTAS PROCESSO E ENVELOPES SACO



Grafica e Editora Rondonópolis

Para: ▾



Visualizar anexo

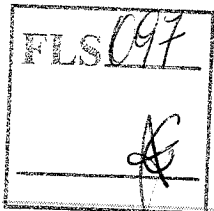
Hoje

1 anexo

ORÇAMENTO CAM
[...]ENVELOPES.pdf
194 KB



PDF



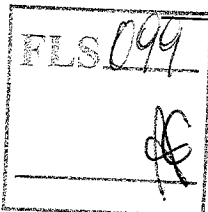
30% usado



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rondonópolis-MT, 15 DE MARÇO 2023

QTDE	DESCRIÇÃO	P. UNIT	VALOR
2.000	UNIDADE CAPAS DE PROCESSO- MEDINDO 31X45 CM- PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES - COM VINCO - PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA PREDOMINANTE AZUL DETALHE BRANCO	1.60	3.200,00
200	UNIDADES ENVELOPES SACO 24X34 CM PAPEL SULFITE 120G - PERSONALIZADO COM BRASÃO CORES DO MUNICIPIO PREDOMINANTE BRANCO E DETALHE EM AZUL - 4X0 CORES	5.50	1.100,00
TOTAL			4.300,00

 FORMA de Pagto: TRANSFERENCIA / EMPENHO
 Prazo de Entrega: 10 DIAS UTÉIS –
 Validade da Proposta: 60 DIAS
 Vendedor: SERGIO


Assunto: **Re: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS**
De: Grafica e Editora Rondonópolis <gerondonopolis@gmail.com>
Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>
Data: 12/04/2023 16:27



BOA TARDE

VAMOS PREPARAR OS MODELOS E MANDAREMOS NO EMAIL PARA APROVAÇÃO

Em qua., 12 de abr. de 2023 às 14:38, <compras@itiquira.mt.leg.br> escreveu:

Prezados Senhores

Vimos informar que vossa empresa foi seleccionada para aquisição dos materiais gráficos para Câmara Municipal de Itiquira, Capas de processo e envelopes, conforme proposta em anexo.

Solicitamos a montagem da amostra materiais para posterior emissão da ordem de serviço.

Att

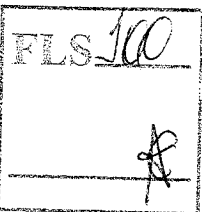
--

Câmara Municipal de Itiquira-MT

Maria de Fátima Gomes da Silva

Responsável Pela Unidade de Compras

Portaria Legislativa 036/2022

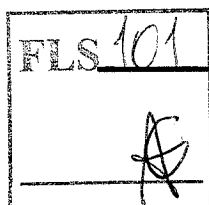


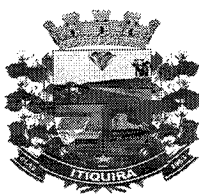


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

BALIZAMENTO TCE-MT.

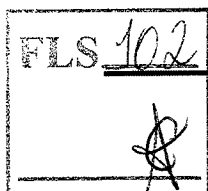




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PESQUISA DE PREÇO – TCE/MT





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2023 11:5:27

Quantidade total de registros: 16

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Nome Fiscalizado : PM DE GUARANTA DO NORTE, PM DE CAMPOS DE JULIO, PM DE SANTA CARMEM, PM DE NOBRES

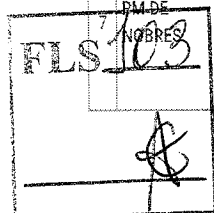
Descrição/Código do Material : (184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO

Valor Máximo Unit do Material
R\$3,50

Média Saneada Global
R\$1,58

Mediana Valor Unit do Material
R\$0,72

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000061/2019	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	5000	UNIDADE	R\$ 0,25	04.619.687/0001-07	J. T. CICHELERO	12/09/2019
2	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2019	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	2000	UNIDADE	R\$ 0,30	33.031.535/0001-89	PONTES COMERCIO E LOCACOES EIRELI	28/02/2019
3	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000018/2018	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	16000	UNIDADE	R\$ 0,42	29.115.096/0001-15	E. DE S. BRANDAO - GRAFICA EDITORA EXATA	23/05/2018
4	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000061/2019	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	14200	UNIDADE	R\$ 0,44	29.115.096/0001-15	E. DE S. BRANDAO - GRAFICA EDITORA EXATA	12/09/2019
5	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2019	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	8000	UNIDADE	R\$ 0,47	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	12/09/2019
6	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000062/2018	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	2000	UNIDADE	R\$ 0,65	08.866.744/0001-03	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	27/11/2018
7	PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2022	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	2540	UNIDADE	R\$ 0,69	08.866.744/0001-03	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	14/06/2022



8	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000076/2019	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	3900	UNIDADE	R\$ 0,70	08.866.744/0001-03	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	10/12/2019
9	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000065/2018	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	13350	UNIDADE	R\$ 0,74	04.619.687/0001-07	J. T. CICHELEIRO	23/08/2018
10	PM DE GUARANTA DO NORTE	Convite para compras e serviços	00000000003/2017	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	10000	UNIDADE	R\$ 0,75	04.619.687/0001-07	J. T. CICHELEIRO	09/10/2017
11	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2020	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	8000	UNIDADE	R\$ 1,20	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	05/10/2020
12	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	760	UNIDADE	R\$ 1,68	08.866.744/0001-03	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	13/04/2021
13	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000079/2021	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	16000	UNIDADE	R\$ 1,82	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	22/12/2021
14	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000065/2022	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	7500	UNIDADE	R\$ 2,00	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	27/12/2022
15	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2022	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	8900	UNIDADE	R\$ 2,42	04.619.687/0001-07	J. T. CICHELEIRO	31/05/2022
16	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2022	184957-3	CAPA DE PROCESSO	(184957-3) CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO	1734	UNIDADE	R\$ 3,50	13.278.238/0001-25	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	18/04/2022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2023 10:57:09

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Nome Fiscalizado : PM DE COMODORO, PM DE JANGADA, PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, CM DE BRASNORTE

Descrição/Código do Material : (167185-5) ENVELOPE DE PAPELARIA - EM POLICROMIA, PAPEL OFF-SET, 50 KG, SACO, COM IMPRESSAO, 24X34 CM, COM ABA, NAS CORES DA LOGOMARCA DA EMPRESA

Valor Máximo Unit do Material

R\$2,34

Média Saneada Global

R\$2,34

Mediana Valor Unit do Material

R\$2,34

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CM DE BRASNORTE	Tomada de preço para compras e serviços	00000000003/2022	167185-5	ENVELOPE DE PAPELARIA	(167185-5) ENVELOPE DE PAPELARIA - EM POLICROMIA, PAPEL OFF-SET, 50 KG, SACO, COM IMPRESSAO, 24X34 CM, COM ABA, NAS CORES DA LOGOMARCA DA EMPRESA	500	UNIDADE	R\$ 2,34	09.193.792/0001-32	D. P. DA SILVA GRAFICA	01/07/2022 ✓

FLS 105

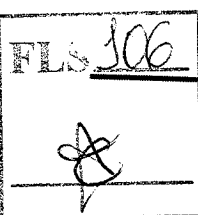
A

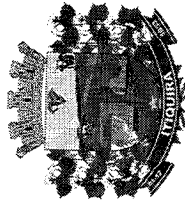


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

MAPA COMPARATIVO

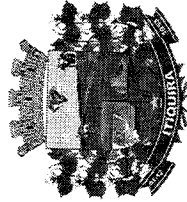
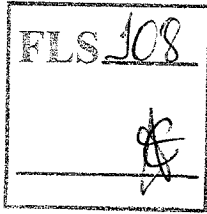




Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



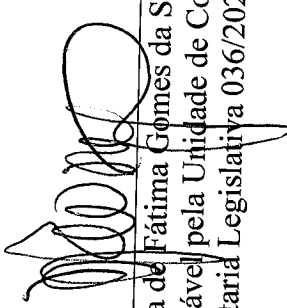
Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
 Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Itiquira, 21 de março de 2023.


Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022



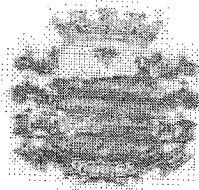
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FLS 109

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ao
Exmo. Sr. Presidente

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha :10

Órgão :01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade :01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação :01.031.0001.2186.0000 Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso:1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

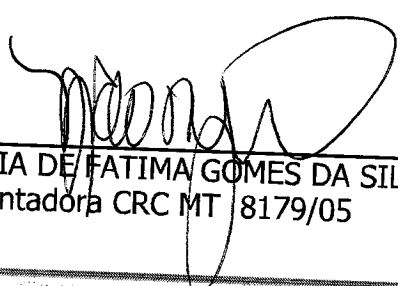
500Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Orçamentário : R\$ 471.348,64

**QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E
QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS**

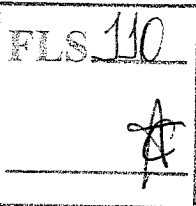
Atenciosamente,

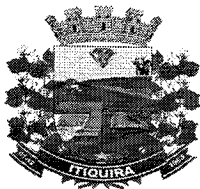
ITIQUEIRA - MT 23/03/2023



MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Contadora CRC MT 8179/05

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"

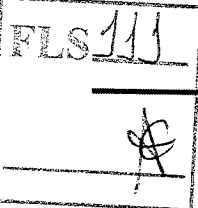




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

CERTIDÕES – EMPRESA GRÁFICA RONDONÓPOLIS

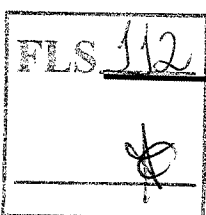




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

CADASTROS IMPEDITIVOS DE CONTRATAÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2023 08:32:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA**
CNPJ: **21.857.562/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

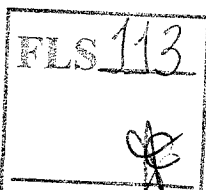
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

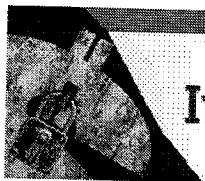
CNPJ: 21857562000126

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2023 08:36:50

Data da última atualização: 10/04/2023

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

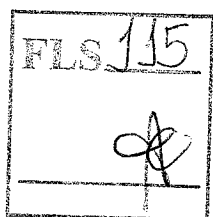
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2023 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.857.562/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6437.E880.E153.B600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

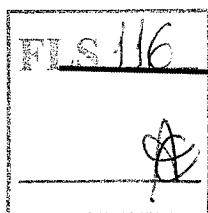




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.857.562/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/02/2015

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA RONDONOPOLIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OTAVIO PITALUGA

NÚMERO
1474

COMPLEMENTO

CEP
78.715-211

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM URUPES

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3022-3725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

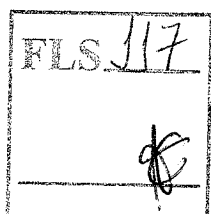
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **08:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.857.562/0001-26
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

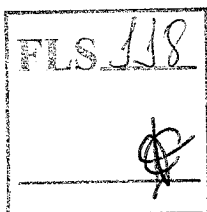
Nome/Nome Empresarial: ELIAS SILVA DE ANDRADE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELISA GABRIELLY DE OLIVEIRA ANDRADE
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: ELIAS SILVA DE ANDRADE

Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/04/2023 às 08:31 (data e hora de Brasília).

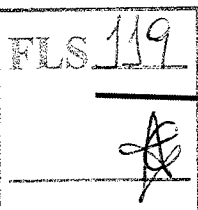




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

SITUAÇÃO FISCAL



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CNPJ: 21.857.562/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

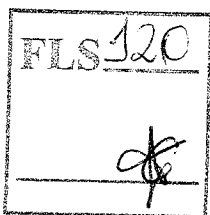
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **98CF.140F.97EC.A958**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.857.562/0001-26**Razão****Social:** GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA**Endereço:** R OTAVIO PITALUGA 1474 / JARDIM URUPES / RONDONOPOLIS / MT / 78715-211

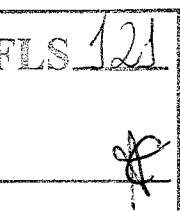
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023**Certificação Número:** 2023040201102243919537

Informação obtida em 13/04/2023 08:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

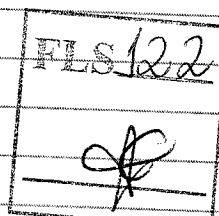
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.857.562/0001-26

Razão social: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

Nome fantasia: GRAFICA RONDONOPOLIS

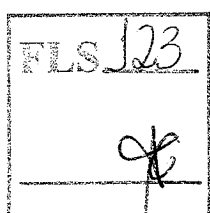
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201102243919537
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401470500488833
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302062723517406
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401511498913397
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601405511787431
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801442903084383
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901512494002281
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004060795404473
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102052924962945
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301493762781377
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401445348999511
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501372009096518
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701473328891679
30/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901530329951447
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001245010132430
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101501124475738
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201443257725988
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401373711667163
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502211819815116
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602101427211663
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801385799419777
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701294693864378
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801373332833673
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012014242064982929
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002124011828057
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102410918276266
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202210885636902
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402195868660303
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502283433396930
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602283433396930



Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802224346093340
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902091761103407
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202070258114372

Resultado da consulta em 13/04/2023 08:23:18

Voltar





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043774312

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **13/04/2023** Hora da emissão: **07:24:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA**
CNPJ: **21.857.562/0001-26**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.571.449-4 - GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

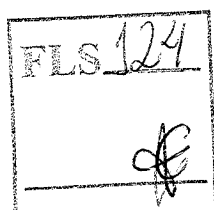
Não constatada ressalva.

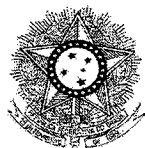
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/06/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2MA9TBL29MMAT2BB**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

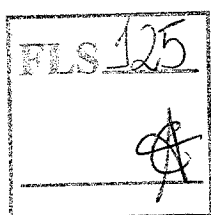
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

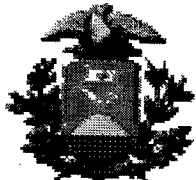
Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.857.562/0001-26
Certidão nº: 15207064/2023
Expedição: 13/04/2023, às 08:31:02
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.857.562/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

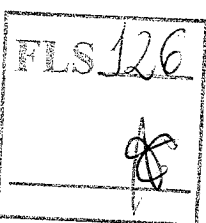
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

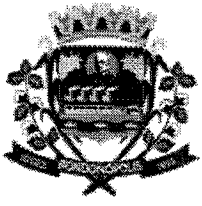




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.571.449-4	CNPJ 21.857.562/0001-26	Data Início Atividade - SEFAZ 13/03/2015	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA RONDONOPOLIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1811-3/01 - Impressão de jornais 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5812-3/01 - Edição de jornais diários 8219-9/01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO PITALUGA		NÚMERO 1474	COMPLEMENTO
CEP 78715-211	BAIRRO JARDIM URUPES	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALATENDIMENTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3022-3725	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2015	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 13/04/2023 às 07:38:21 (data e hora de Cuiabá)			





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 391404/2023

Contribuinte: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 21.857.562/0001-26

Endereço: RUA OTAVIO PITALUGA, Nº. 1474, CEP: 78715211.

Quadra:

Lote:

Bairro: JD. URUPES-A

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 12/06/2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33

Nº de Autenticidade: bf41bd38549dd5af77b9bd4145aeba83
Certidão emitida VIA INTERNET as 07:59:40 do dia 13/04/2023

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

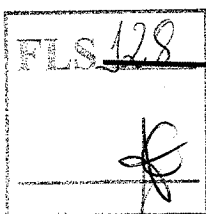
FLS 127
[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

GOOGLE EARTH/GOOGLE MAPS



Gráfica O Grêmio

4,2 (19)

Gráfica · R. Poxoréo, 484

Aberto · Fecha às 18:00 · (66) 3421-9533



Website



Rotas

Guia Cidade Editora Gráfica

5,0 (1)

Gráfica · Av. Cuiabá, 1332

(66) 3423-1268



Rotas

Gráfica Monteiro Rondonópolis

4,2 (12)

Gráfica · R. Rondônia, 88

Abre em breve às 08:00 · (66) 99939-3749



Rotas

A Tribuna Site, Jornal e Gráfica

4,3 (75)

Gráfica · Av. Bandeirantes, 2481

Aberto · Fecha às 11:00 · Reabre às 12:00 · (66) 3410-3510



Website



Rotas

"É uma excelente gráfica"

Valéria Sousa Designer Gráfico

4,9 (13)

Gráfica · R. Francisco Félix, 1156

Fechado · Abre às 09:00 · (66) 99641-3942



Rotas

Papel Print

4,6 (24)

Impressões · Av. Padre Anchieta, 1092

Aberto · Fecha às 11:00 · Reabre às 13:00 · (66) 3422-5125



Rotas

Compras na loja · Entrega



whatsapp.com



(66) 3423-5815



G9P7+QH Jardim Urupês, Rondonópolis - MT



Enviar para smartphone



Reivindicar esta empresa

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes**Horários de pico** Quintas-feiras

06 09 12 15 18 21

Fotos

Tudo

Street View e
360°

Adicionar uma foto

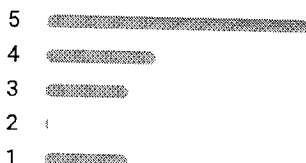
Perguntas e respostas**Qual contato do whatsapp??**

Responda a esta pergunta

2 anos atrás

Mais perguntas

Perguntar à comunidade

Resumo de avaliações**3,9**

20 comentários

"O Nome da cidade na pagina do google esta errado "RONDONIA"

"Aquele povo não aprendeu nem o que é educação."

 Avaliar

Avaliações



 Ordenar



LUCÃO (HARMONIZANDO)
Local Guide · 63 avaliações



★★★★★ um ano atrás

Pior Gráfica da cidade, um serviço mau feito, atendimento? Aquele povo não aprendeu nem o que é educação. Não recomendo a ninguém!

 Gostei

 Compartilhar



Grafica Elisa - Rondonópolis - Elias S. Andr...
2 avaliações



★★★★★ um ano atrás

top.muito bom !

 Gostei

 Compartilhar



Agnaldo José soares
Local Guide · 166 avaliações



★★★★★ 5 meses atrás

Maravilhoso

 1

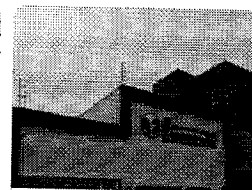
 Compartilhar

Mais avaliações (17)

Lugares também pesquisados



Gráfica Rondon
4,3 (21)
Gráfica

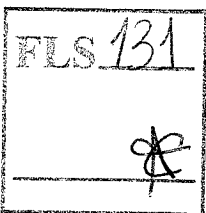


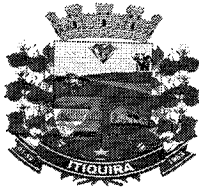
Famas Gráfica e C...
4,5 (179)
Gráfica



W Gráfico
4,9 (6)
Gráfica

Resultados da Web





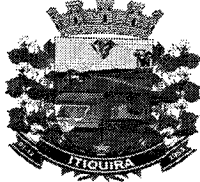
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

FLS 133

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNIDADE DE COMPRAS COMUNICAÇÃO INTERNA- N ° 015/2023

Itiquira-MT, 21 de março de 2023

Da: UNIDADE DE COMPRAS

Para: SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração

Assunto: RESULTADO DE COTAÇÃO.

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e encaminhar-lhe resultado da cotação para aquisição de materiais gráficos, conforme abaixo citado, solicitados em vossa CI SAD/050/2023.

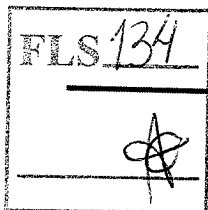
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

Seq	Descrição do Produto	Código TCE-MT.	Qtde
1	Capas de processos medindo 31x45 cm- papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azul detalhes branco	184957-3	2000
2	Envelope saco 24x34 cm 120g personalizado com brasão do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	167185-6	200

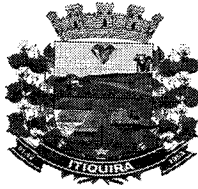
Informo que até a presente momento, apenas 03 empresas deram retorno sobre o pedido de cotação, conforme poderá ser verificado no mapa comparativo em anexo.

Incluindo o balizamento de preço do Sistema Radar, do TCE-MT., o valor médio global totaliza R\$ 4.557,00 (quatro mil , quinhentos e cinquenta e sete reais).

Ressalto que na pesquisa do Radar, o preço mais recente e do ano de 2022.



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



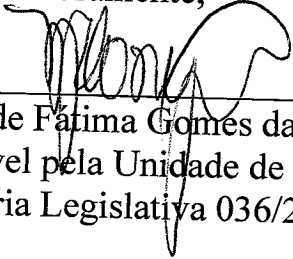
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

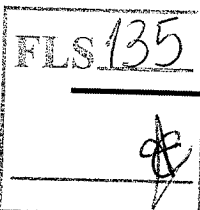
A empresa que ofertou o melhor preço até a presente data, foi a empresa Gráfica e Editora Rondonópolis-MT, CNPJ 21.857.562/0001-26, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Dentro do exposto, aguardo posicionamento, para continuidade do respectivo processo.

Atenciosamente,



Maria de Fátima Gomes da Silva
Responsável pela Unidade de Compras
Portaria Legislativa 036/2022





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000286 / 2023**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 23/03/2023

HORA: 08:02:14

RESPONSÁVEL: DIANDRA ARIELLA SILVA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000163 MARIA ROSENY FARIAS LIMA

ASSUNTO

RESULTADO DE COTAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

DE: UNIDADE DE COMPRAS

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

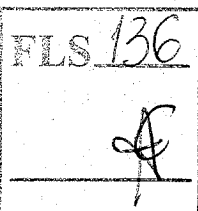
COMUNICAÇÃO INTERNA

015/2023

DIANDRA ARIELLA SILVA

Resp. Setor Protocolo

MARIA ROSENY FARIAS LIMA





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 086/2023

Itiquira-MT, 24 de março de 2023.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para: UNIDADE DE COMPRAS
ILMA. MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

Assunto: MATERIAL GRAFICO

Prezada Senhora

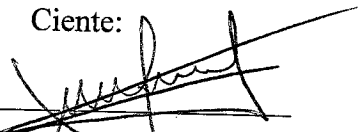
Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e, AUTORIZAR, contratação da Empresa Gráfica e Editora Rondonópolis – CNPJ 21.857.620/0001-26, para aquisição de matérias gráficos, abaixo detalhado, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Conforme processo administrativo 16/2023 – Compra Direta, nos moldes da lei 8666/93.

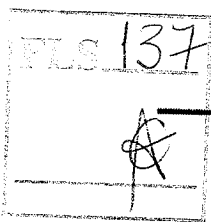
Seq.	Descrição do Produto	Código TCE-MT.	Qtde
1	Capa de processo medindo 31x45 cm- papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azuis detalhes brancos.	184957-3	2000
2	Envelope saco 24x34 cm 120g personalizado com brasão do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	167185-6	200

Sendo o que se tem no momento, colocando-me a disposição.

Atenciosamente.


MARIA ROSENY FARIAS LIMA
Secretária de Administração
Portaria 074/2022

Ciente:

JOSE CARLOS BATISTA
Presidente (Gestão 2023/2024)





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO
00.176.362/0001-38

2023

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000000293 / 2023

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 24/03/2023

HORA: 09:22:29

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000142 UNIDADE DE COMPRAS

ASSUNTO

MATERIAL GRAFICO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

DE: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

NATERIAL GRAFICO

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

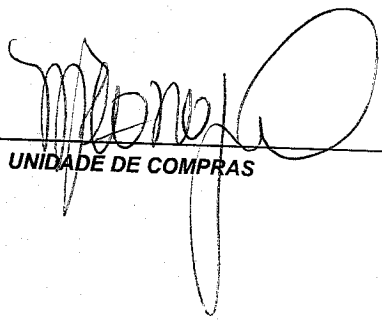
COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº DO DOCUMENTO

1/2023


MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

Resp. Setor Protocolo


UNIDADE DE COMPRAS

FLS 138

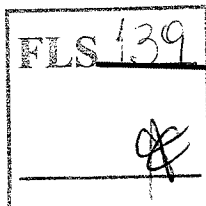




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ORDEM SERVIÇO



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

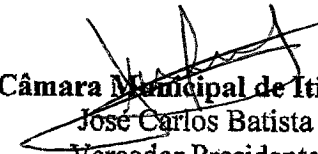
ORDEM DE FORNECIMENTO

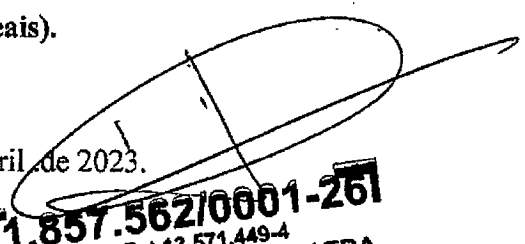
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390, **AUTORIZA** a empresa: **GRÁFICA RONDONÓPLIS LTDA**, nome fantasia “Gráfica Rondonópolis” portadora do CNPJ 21.857.562/0001-26, estabelecida a Rua Otavio Pitaluga, nº 1474, bairro: Jardim Urupes, CEP 78.715-211, Rondonópolis-Mato Grosso. A dar início ao fornecimento dos materiais citados referente ao objeto abaixo, oriundo do processo administrativo nº 16/2023, conforme valor e condições da proposta vencedora., no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), empenho 166/2023.

Seq.	Descrição do Produto	Código TCE-MT.	Qtde
1	Capa de processo medindo 31x45 cm- papel triplex 300g 4x0 – cores – com vinco, personalizada com brasão do município de Itiquira com padrão de cores brasão cores do município, cor predominante azuis detalhes brancos.	184957-3	2000
2	Envelope saco 24x34 cm 120g personalizado com brasão do município, cor predominante branco e detalhe em azul.	167185-6	200

Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Itiquira-MT., 17 de abril de 2023.


Câmara Municipal de Itiquira
José Carlos Batista
Vereador Presidente
Gestão 2023/2024


21.857.562/0001-26
Incs. Est. 13.571.449-4
GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
R. Otavio Pitaluga, 1474 - Jd. Urupes
CEP 78.715-211 - Rondonópolis - MT
Gráfica Rondonópolis
Contratada

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
“Plenário Adelino de Souza Campos”

FLS 170

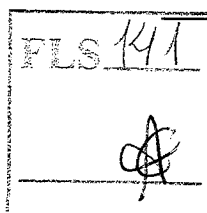


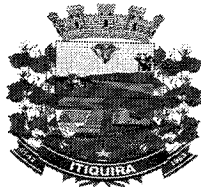

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rondonópolis-MT, 15 DE MARÇO 2023

QTDE	DESCRIÇÃO	P. UNIT	VALOR
2.000	UNIDADE CAPAS DE PROCESSO- MEDINDO 31X45 CM- PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES - COM VINCO - PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA PREDOMINANTE AZUL DETALHE BRANCO	1.60	3.200,00
200	UNIDADES ENVELOPES SACO 24X34 CM PAPEL SULFITE 120G - PERSONALIZADO COM BRASÃO CORES DO MUNICIPIO PREDOMINANTE BRANCO E DETALHE EM AZUL - 4X0 CORES	5.50	1.100,00
TOTAL			4.300,00

FORMA de Pagto: TRANSFERENCIA / EMPENHO
 Prazo de Entrega: 10 DIAS UTÉIS -
 Validade da Proposta: 60 DIAS
 Vendedor: SERGIO





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PROCESSO
EMPENHO/
PAGAMENTO

FLS 142

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
"Plenário Adelino de Souza Campos"



CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

NOTA DE EMPENHO

166

NOTA DE EMPENHO Nº 166

FICHA: 14

DATA: 17/04/2023

PEDIDO Nº: 00038/23

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

ENDEREÇO: RUA OTAVIO PITALUGIA

21.857.562/0001-26

RONDONOPOLIS

CÓDIGO: 564

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Despesa que se empenha para aquisição de serviços graficos para confecção de capas de processo e envelopes tipo saco, de acordo com processo administrativo nº 16/2023.

VALOR TOTAL

OR - Ordinario

SOMA

4.300,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01 01 01

3.3.90.39.63

01.031.0001.2186.0000

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

550.000,00

248.331,72

4.300,00

297.368,28

VALOR A SER PAGO R\$

quatro mil e trezentos reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/04/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

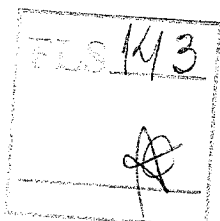
17/04/2023

DATA

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
CONTADORA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

166 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 14

DATA: 05/05/2023

PEDIDO Nº:

00038/23

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 05/05/2023

NOME: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

21.857.562/0001-26

CÓDIGO: 564

ENDEREÇO: RUA OTAVIO PITALUGIA

RONDONOPOLIS

FONTE DE RECURSO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Despesa que se empenha para aquisição de serviços graficos para confecção de capas de processo e envelopes tipo saco, de acordo com processo administrativo nº 16/2023.

Liquido

4.300,00

Desconto

0,00

OR

SOMA

4.300,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01

3.3.90.39.63

01.031.0001.2186.0000

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

4.300,00

4.300,00

4.300,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

4.300,00

quatro mil e trezentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/05/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM

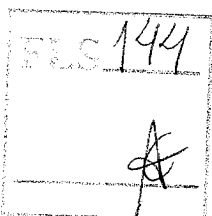
05/05/2023

DATA

MARIA ROSENY FARIAS LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Exercício: 2023

ORDEN DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO

00369

DATA: 05/05/2023

VENCTO: 05/05/2023

PAGTO: 05/05/2023

Credor...: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA

CNPJ: 21.857.562/0001-26 Cod: 564

Endereço: RUA OTAVIO PITALUGIA

Cidade...: RONDONOPOLIS

CEP: 78700-000

Discriminação...

Despesa que se empenha para aquisição de serviços graficos para confecção de capas de processo e envelopes tipo saco, de acordo com processo administrativo nº 16/2023.

Valor **4.300,00**

(quatro mil e trezentos reais)

Despesa Bruta: **R\$ 4.300,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
166	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.39.00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
TOTAL					R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00

Despesa Líquida: **R\$ 4.300,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	104		4.300,00
TOTAL . . .			R\$ 4.300,00

Despesa paga em 05/05/2023 Com os recursos acima discriminados


GILSON BATISTA VIDOTTI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

7LS 145
#

RECEBEMOS DE Grafica Rondonopolis Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407 SANTO ANTONIO Itiquira-MT

NF-e

Nº. 000.199.151
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Grafica Rondonopolis Ltda.

Rua Otavio Pitaluga, 1474
Jardim Urupes - 78715-211
Rondonopolis - MT Fone/Fax: 6634235815

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.199.151
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0421 8575 6200 0126 5500 1000 1991 5116 1111 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230031793720 - 27/04/2023 08:51:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135714494

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

21.857.562/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ENDEREÇO

RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407

MUNICÍPIO

Itiquira

BAIRRO / DISTRITO

SANTO ANTONIO

UF

MT

FONE / FAX

CNPJ / CPF

00.176.362/0001-38

DATA DA EMISSÃO

27/04/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:51:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.300,00

ALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

911,60

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

4.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001022	PASTAS DE PROCESSO - PAPEL TRIPLEX 275G	49111090	0102	5102	UN	2.000,0000	1,6000	3.200,00	0,00	0,00		0,00	
001022	ENVELOPES SACO - 24X34 CM - PAPEL SULFITE 120G	49111090	0102	5102	UN	200,0000	5,5000	1.100,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCON R. BARAO DO RIO BRANCO, 2102 - JARDIM GUANABARA. FONE 66 3411 5297
RONDONOPOLIS - MT. CEP 78700 150

Inf. fisco: EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL QUE NAO SE CREDITA DE ICMS. E O TOTAL DO TRIBUTOS DELA
ESTA EM 8,21% - CAIXA: SUELEN R. AMARAL FARIAS - VENDEDOR(A): SERGIO ROBERTO DEMACENO - End.
Procon: PROCON R. BARAO DO RIO BRANCO, 2102 - JARDIM GUANABARA, FONE 66 3411 5297 RONDONOPOLIS
- MT, CEP 78700 150

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 911,60

RESERVADO AO FISCO

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 05.05.23

FLS 146

05/05/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520230505112246c5c54631f
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 05/05/2023 às 09:58:36
Valor Original: R\$ 4.300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.300,00
Detalhes: NF.e 199.151pastas Processos e envelopes

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00176362000138
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CNPJ: 21857562000126
Instituição: CCLA DO CERRADO MATO-GROSSENSE
Chave Pix: 21857562000126

Código da operação: 17191002211

Chave de segurança: 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

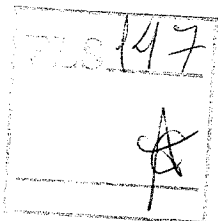
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

[Assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
CNPJ: 21.857.562/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

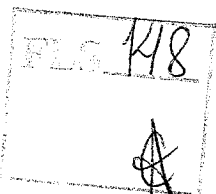
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:05 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **7E41.E122.470D.8738**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.857.562/0001-26
Razão Social: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA
Endereço: R OTAVIO PITALUGA 1474 / JARDIM URUPES / RONDONOPOLIS / MT / 78715-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

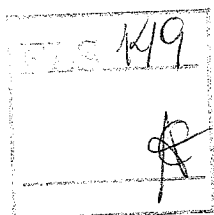
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

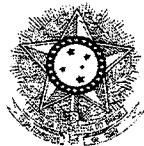
Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101481427296835

Informação obtida em 05/05/2023 08:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.857.562/0001-26

Certidão nº: 18978370/2023

Expedição: 05/05/2023, às 08:03:58

Validade: 01/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.857.562/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

150
[Assinatura]